



Câmara Municipal de General Carneiro
Estado do Paraná

Av. Presidente Vargas, 601 — Fone: (0425) 52-1441 - Ramal 29

Exm.º Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o artigo 256 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno desta Casa após ouvido o plenário, apresentar o seguinte

Requerimento n.º 35/94

REQUER: Que o Poder Executivo Municipal, através da repartição competente mande instalar um Telefone Público (Orelhão), no Posto de Saúde, no final do Loteamento Monte Castelo e Loteamento São Jose, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

General Carneiro, 01 de Agosto de 1.994

Luiz Rosa de Oliveira
LOURENÇO ROSA DE OLIVEIRA

VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Sendo que a instalação do referido Telefone vem beneficiar aos doentes que lá vão consultar no Posto de Saúde e aos moradores dos referidos Loteamentos.

APROVADO
EM votação
POR unanimidade
EM 08.08.94
Luiz Rosa de Oliveira
Presidente